



S I S M A R

Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

R. Gonçalves Dias, 970 - Centro - Araraquara - SP

Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto,
Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiú.

Site: sismar.org.br - e-mail: sismarsindicato@gmail.com - Tel.: (16) 3335-9909

CNPJ: 56.887.649/0001-20

OFÍCIO SISMAR nº: ____/2016

Araraquara, 24 de fevereiro de 2016

Ilmo. Sr.

Marcelo Fortes Barbieri

Prefeito de Araraquara

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO – SISMAR, na pessoa de seu presidente que ao final subscreve, vem mui respeitosamente solicitar a apreciação e avaliação da proposta de “Pauta Econômica para a Data-base 2016”.

Em Assembleia Geral realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, às 19 horas, nas dependências do SISMAR, a categoria deliberou pela seguinte pauta econômica:

- 01) Reposição das perdas salariais não repostas no ano de 2015 na ordem dos 4%;
- 02) Reposição da inflação acumulada no período dos últimos 12 meses. Neste ponto vale salientar que o índice oficial de maio ainda não está disponível, portanto estamos trabalhando com o índice oficial acumulado de 12 meses do IPCA divulgado para o mês de janeiro que foi no percentual de 10,7%;
- 03) Aplicação de 5% aos salários como aumento real para toda a categoria;

- 04) Majoração do valor do vale alimentação para R\$ 600,00/mês;
- 05) Instituição do pagamento do 13º no vale alimentação;
- 06) Instituição do pagamento de 01 salário mínimo aos servidores no mês de aniversário como "Abono Aniversário";
- 07) Instituição do abono aniversário, concedendo aos servidores um dia de folga na data de seu aniversário. Caso o aniversário do servidor coincida com o final de semana, feriado ou férias, o servidor gozaria tal folga no 1º dia imediatamente posterior;
- 08) Correção do "Prêmio Anual" de acordo com o IPCA acumulado desde a instituição do referido prêmio, compondo o valor de R\$ 640,00/ano;
- 09) Criação da "Licença Prêmio" em moldes similares aos existentes para os servidores do Estado de São Paulo e de outros municípios da região (Boa Esperança do Sul e Nova Europa) com critério a serem regulamentados nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho;
- 10) Manutenção da jornada de 6h diárias e ampliação deste benefício para mais categorias e locais de trabalho.

Aguardamos uma manifestação no prazo de 10 dias e nos colocamos à disposição para tratativas e esclarecimentos.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Marcos Roberto de Carvalho Zambone
Presidente - SISMAR